



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 09/2026

Processo nº 04410100.000486/2026-89

Convocação - Edital nº09/2026 - Propeg

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern) convoca candidato classificado no Edital nº09/2026 - Propeg, que visa conceder bolsas de capacitação em nível de mestrado e doutorado do Programa Institucional de Bolsa de Capacitação dos/das Servidores(as) Técnico-Administrativos(as) da Fuern, para preenchimento de bolsa vaga.

Considerando o resultado final do Edital nº09/2026 - Propeg, que visa conceder bolsas de capacitação em nível de mestrado e doutorado do Programa Institucional de Bolsa de Capacitação dos/das Servidores(as) Técnico-Administrativos(as) da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern);

Considerando a disponibilidade de 1 (uma) bolsa em nível de doutorado;

Considerando que o item 5.1 do Edital nº 09/2026-Propeg prevê o preenchimento, durante a vigência do edital, de eventuais vacâncias decorrentes do retorno de bolsas anteriormente aplicadas no Programa Institucional de Bolsas de Capacitação.

1. Fica convocado para apresentar a documentação necessária ao recebimento da bolsa de Doutorado, conforme os termos do item 9.2 do Edital nº09/2026 - Propeg, o candidato abaixo:

Colocação	Nome
6º	Luciano Dias Delfino

2. O candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

I - Declaração assinada de não ser beneficiário de outra bolsa e não exercer outro cargo, função ou emprego em outra instituição (Anexo I);

II - Comprovante atualizado de matrícula regular no Programa de Pós-Graduação;

III - Termo de compromisso devidamente assinado (Anexo II);

IV - Documento expedido pelo Programa de Pós-graduação declarando a data de início e a previsão de término regular do curso (dia, mês e ano);

V - Comprovante bancário de conta corrente ativa do Banco do Brasil.

3. O envio dos documentos deverá ser realizado via email, para o endereço: sb.propeg@uern.br, até o dia **06 de outubro de 2026**.

4. Caso o candidato não apresente os documentos requeridos no prazo estabelecido, ou caso os documentos não atendam às exigências da Resolução nº13/2026 - CD/Fuern, e/ou deste Edital, o mesmo será desclassificado, dando ensejo à convocação do próximo candidato da lista de classificação.

Mossoró/RN, 02 de outubro de 2026

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 3649/2025 - GP/Fuern



Documento assinado eletronicamente por **Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 02/10/2026, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44534773** e o código CRC **F4B5B3C1**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I

PROPEG UERN

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que eu _____, servidor(a) lotado(a) no _____, matrícula nº _____, devidamente matriculado (a) no Programa de Pós-Graduação em _____, da Universidade _____, em nível de _____,

- () Não possuo titulação igual ou superior àquela definida para a modalidade de bolsa à qual estou concorrendo;
- () Não exerço outro cargo, função ou emprego em outra instituição, ainda que acumulável;
- () Não sou beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza concedida no país.

As informações acima prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, nos termos da legislação vigente.

Local e data: __/__/__

Assinatura do(a) beneficiário(a): _____

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

PROPEG UERN

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que eu _____, servidor(a) lotado(a) no _____, matrícula nº _____, devidamente matriculado (a) no Programa de Pós-Graduação em _____, da Universidade _____, em nível de _____, tenho ciência, das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário(a) de bolsa, conforme as normas institucionais vigentes, em especial a Resolução nº13/2026 - CD/Fuern, bem como as normas do Edital de Seleção de Bolas no qual concorri, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I - dedicar-me às atividades do Programa de Pós-Graduação;

II - não acumular a percepção da bolsa ofertada pela Fuern com outra bolsa de qualquer natureza;

III - informar imediatamente ao Setor de Bolsas da Propeg quaisquer modificações relacionadas às datas de previsão de defesa da minha dissertação ou tese, conforme o caso, indicada no momento da concessão da bolsa;

IV - informar eventuais prorrogações, trancamento, suspensão e conclusão antecipada, bem como quaisquer outros fatos ou circunstâncias que possam implicar na necessidade de prorrogação, suspensão ou cancelamento da bolsa, tais como: pedidos de licença, exoneração, vacância, entre outros;

V - restituir os valores recebidos a título de bolsa em caso de não cumprimento do prazo de permanência na instituição por igual período ao da percepção da bolsa ;

VI - restituir os valores recebidos a título de bolsa em caso de não revalidação do diploma no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de titulação stricto sensu em instituição estrangeira;

VII - restituir os valores recebidos a título de bolsa, na hipótese de recebimento em desconformidade com as normas institucionais e editalícias vigentes.

Também DECLARO ter ciência de que:

I - a desistência do curso implicará no cancelamento da bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Capacitação dos(as) Servidores(as) Técnico-Administrativo da Fuern e na restituição dos valores recebidos;

II - o acúmulo de bolsa com qualquer outro tipo de bolsa oferecida no país implicará no cancelamento da bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Capacitação dos(as) Servidores(as) Técnico-Administrativo da Fuern e na restituição dos valores recebidos;

III - a inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário(a), implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei e nas normas da Fuern.

Local, Data: / /

Assinatura do(a) beneficiário

Referência: Processo nº 04410100.000486/2026-89

SEI nº 44534773